CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Caixa Postal 111 – Adamantina - Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/15 de autoria do Vereador Fábio Roberto Amadio)

"Concede ao Ilustríssimo Senhor Antônio Romanini Primo o título de Cidadão Adamantinense"

Art. 1º A municipalidade adamantinense outorga ao Ilmº. Sr. **Antônio Romanini Primo** o título de Cidadão Adamantinense.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Adamantina fará a entrega do título em Sessão Solene, em data previamente marcada pelo homenageado e expressamente convocada para este fim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Ikeda, Adamantina, 31 de agosto de 2015.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Presidente

FÁBIO ROBERTO AMADIO
1º Secretário

AGUINALDO PIRES GALVÃO
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner